



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 241/2025

De, 24 de julho de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM para o biênio de 2025 a 2027 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal nº 392, de 25 de abril de 1997, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, organiza o Conselho Municipal dos Direitos e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para o mandato de **2025 a 2027**, os representantes formalmente indicados à Prefeitura Municipal pelas instituições que integram este Conselho, a saber:

1. DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

I - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Membro Titular: Larissa Maria Carvalho Alencar;

Membro Suplente: Nagyslha Ellen Ferreira

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Membro Titular: Teresinha de Sampaio Vasconcelos;

Membro Suplente: Iêda Oliveira Queiroz Lages

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Membro Titular: Joyce Keylanne Cordeiro da Silva

Membro Suplente: Idenê Pereira de Carvalho

IV - GABINETE DO PREFEITO

Membro Titular: Maria das Dores Miranda Lima;

Membro Suplente: Livia Pereira dos Santos

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Membro Titular: Khamilla Medeiros Cerqueira Sousa;

Membro Suplente: Quelry Louza da Conceição

VI - CAMARA MUNICIPAL

Membro Titular: Amanda Alves Sampaio;



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Membro Suplente: Luciana Cardoso Lages

2. DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES-STRAFF

Membro Titular: Antônio Carlos Araújo da Silva;

Membro Suplente: Tamires Ferreira Lima

II - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE - AGAP

Membro Titular: Marcos Antônio Ribeiro;

Membro Suplente: Josélia Martins Ribeiro

III - UNIÃO DAS MULHERES - UMB

Membro Titular: Jane Oliveira;

Membro Suplente: Ana Amélia da Silva

IV - PASTORAL DA CRIANÇA

Membro Titular: Domingos Cruz Neto;

Membro Suplente: Francisca Teresa Alves da Silva

V - GRUPO DE MULHERES – MULHER QUE BATALHA

Membro Titular: Raimunda Nonata da Silva;

Membro Suplente: Irene Estevam de Sousa Silva

VI - ASSEMBLEIA DE DEUS

Membro Titular: Antônio Lázaro Pinto;

Membro Suplente: Raimundo Nonato dos Santos Melo

Art. 2º - Fica revogada a **Portaria nº 128/2024**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 24 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal